

**PORTARIA N.º 068 – DG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2415*

**Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados, por ocasião do aniversário conforme abaixo:

<b>Mat.</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Mês Aniversário:</b>
793	<b>Alessandra Lima Dias Mascarenhas</b>	Março/2017
8367	<b>Alyne de Sousa Lima</b>	Março/2017
13	<b>Dalvina Ribeiro Zumba</b>	Março/2017
737	<b>Fabio da Silva Santos</b>	Maió/2017
750	<b>Horiano Gomes da Silva</b>	Março/2017
451	<b>Maria Helena Valadares de Souza</b>	Fevereiro/2017

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

**Sandro Henrique Armando**  
Diretor Geral